



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3124

Proc. n.º 020401/2024

Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO n.º 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA SOB CNPJ n.º 39.960.498/0001-70, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA** sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70, sediada na Rua do Ribeirão, n.º 03, CEP 65.090-659, Vila Sarney, São Luís/MA, e-mail riccofarmaceuticos@gmail.com, telefone (98) 8847-2827, representada por seu Proprietário o Sr. **MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST** sob CPF n.º 069.636.633-94 e C. I. n.º 0300937920058 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 006/2024-SRP, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 020401/2024, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **13,16% (treze vírgula dezesseis por cento)** sobre o valor da cláusula primeira do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040101/2024** que é no total de **R\$ 926.874,00 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 122.001,00 (cento e vinte e dois mil e um reais)**, nos termos do art. 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, de acordo com a cláusula nona do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
RESERVADOS PARA ME/EPP							
34	APARELHO LOCALIZADOR APICAL	APARELHO LOCALIZADOR APICAL, para endodontia, localizador + 1 cabo da sonda, 3 porta-limas, 5 cliques labiais, 1 testador de função e 3 pilhas alcalinas AA. Placa de circuito impresso de alta tecnologia. Medição não é afetada pela presença ou ausência de sangue ou qualquer outro líquido no canal. Display	SCHUSTER	2	Unidade	R\$ 3.337,00	RS 6.674,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3125

Proc. n.º 020401/2024

Rubrica: *[assinatura]*

		de cristal líquido amplo de fácil leitura. Contém módulo adicional para instrumentação rotatória com 8 opções de velocidade (150, 200, 250, 300, 400, 500, 600 ou 800 rpm) e 3 modos de memória programáveis. Porta-limas leve, sem calibragem nem ajuste de 'zero', com indicador de bateria e desligamento automático. Módulo de Localização Apical: Voltagem: 3 pilhas AA 1,5 V Display: LCD colorido Dimensões (mm): L 105 x C 105 x A 115 Peso: 370g Módulo de Instrumentação Rotatória: Voltagem: Bateria de 9,6 V DC, 20 VA Motor: 0-800 rpm Dimensões (mm): L 105 x C 127 x A 115 Peso: 430g Peça de mão: 70g. Marca Igual ou Similar: Schuster. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.					
36	ASPIRADOR DE SECREÇÕES CIRÚRGICO	ASPIRADOR SECREÇÕES CIRÚRGICO , portátil, comando digital, 5 Litros, 186 w, dupla válvula segurança, filtro bactericida, vazão 25l/min, fluxo 36l/min, 110/220 v, mangueira silicone mínimo 2m, com pedestal. Marca Igual ou Similar: Nevoni. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	PROTEC / PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA.	2	Unidade	RS 4.195,00	RS 8.390,00
39	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL , capacidade aproximada de 200 quilos, frações de 100 gramas, dotada de escala antropométrica, com altura aproximada de 2,00 metros, com dimensões: 35cm de largura, 125cm de altura, 51cm de comprimento. Plataforma em chapa de aço reforçado pintado, com tapete de borracha antiderrapante. Marca igual ou similar: Welmy. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	WELMY	5	Unidade	RS 1.656,00	RS 8.280,00
40	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA	BALANÇA PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA : Dispositivo para medidas antropométricas, tipo: balança pediátrica, modelo: elétrico, material: gabinete plástico, componente com visor e ajuste digital, concha anatômica em polipropileno injetado, pés reguláveis, capacidade máxima	WELMY	5	Unidade	RS 1.468,00	RS 7.340,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3126Proc. n.º 020401/2024Rubrica:

		de carga entre 15 kg a 25 kg. Marca igual ou similar: Welmy. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.					
44	BOMBA DE INFUSÃO CONTROLADA	BOMBA DE INFUSÃO CONTROLADA; vazão de no mínimo 0,1 a 999,9 ml/h, com exibição do volume a ser administrado; administração enteral/parenteral; definir a taxa de fluxo de infusão; alterar automaticamente a taxa de fluxo após alarme de infusão concluído; suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; proteção contra fluxo; programação ml/h, volume/tempo. Marca igual ou similar: MDK MED. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	MDK MED	1	Unidade	RS 5.219,00	RS 5.219,00
45	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), 3 ou mais terminais, cabeceira biarticulada, comando em pedal, equipo acoplado pneumático, refletor monofocal (20.000 LUX), cuba de porcelana, unidade auxiliar 3 pontas e uma caneta de alta rotação. Altura aproximada do assento entre 450mm e 900mm. Sistema de acionamento de elevação eletromecânico por moto-redutor via pedal ergonômico multifuncional fixo ou móvel, de baixa voltagem e baixo ruído, encosto cabeça removível, anatômico, como movimentos longitudinal e 02 apoios dos braços. Marca Igual ou Similar: GNATUS. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	GNATUS	2	Unidade	RS 26.573,00	RS 53.146,00
50	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL 5L	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL 5L, com nebulização interna, vazão de fluxo mínima de 5LPM, capacidade de concentração oxigênio + ou - 93%, consumo médio 267W, taxa de nebulização máxima Até 0,15 ml/min, temperatura de operação 10 a 40 C°, alcance do fluxo, 0,5 a 5,0 LPM, pressão de saída, 40 a 70kPa, ruído 48 a 52 dB, dimensões aproximadas de A50x L39x C24,5 cm, tensão 220V. Marca Igual ou Similar: Gaslive modelo 8F-5AW. Garantia de	GASLIVE	1	Unidade	RS 5.428,00	RS 5.428,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3127Proc. n.º 020401/2024Rubrica:

		acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.						
52	FOCO AUXILIAR DE CIRÚRGICO DE EMERGÊNCIA	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO DE EMERGÊNCIA , móvel, contendo três bulbos, tensão 115 - 127 / 220 - 230V, potência mínima de 250VA, 50/60 HZ, com 04 rodízios, bivolt, Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 30.000 Lux cada, com bateria recarregável. Marca Igual ou Similar: Medpej. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	MEDPEJ	1	Unidade	RS 9.901,00	RS 9.901,00	
58	MOTOR PARA ENDODONTIA	MOTOR PARA ENDODONTIA , com 34 configurações dos principais sistemas de limas niti do mercado. 06 opções de movimentos reciprocantes (três à direita e três à esquerda), e 09 programas personalizáveis. Marca Igual ou Similar: Schuster. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	SCHUSTER	1	Unidade	RS 5.956,00	RS 5.956,00	
59	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU)	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU) : Reanimador ventilatório manual tipo AMBÚ, Infantil, reutilizável, com reservatório autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa (balão) confeccionada em puro silicone translúcido, com capacidade para até 500 ml com válvula pup-off; com reservatório de O2 confeccionado em 100% silicone de capacidade de 900 ml, em silicone; máscara facial neonatal de fácil manuseio e sem qualquer escape. provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula PEEP, transparente em silicone autoclavável; válvula de segurança e unidirecional (360°) sem escape e sem dificuldade, permitindo a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias, em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas autoclaváveis a 134°C do reservatório de O2, válvula de admissão de ar/O2 autoclavável	PORTEX	18	Unidade	RS 353,00	RS 6.354,00	



		e com membrana; mangueira com porca rosqueavel para conexão do reservatório a rede de O2. Marca igual ou similar: Portex. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.						
60	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): Reanimador ventilatório manual tipo AMBÚ, reutilizável, com reservatório autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, de fáceis montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa (balão) confeccionada em puro silicone translúcido, com capacidade para até 1.600 ml com válvula pup-off; com reservatório de O2 confeccionado em 100% silicone de capacidade de 2700 ml, em silicone; máscara facial neonatal de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula PEEP, transparente em silicone autoclavável; válvula de segurança e unidirecional (360º) sem escape e sem dificuldade, permitindo a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias, em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas autoclaváveis a 134°C do reservatório de O2, válvula de admissão de ar/O2 autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueavel para conexão do reservatório a rede de O2. Marca igual ou similar: Portex. Garantia de acordo com Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.	FOYOMED	21	Unidade	RS 253,00	RS 5.313,00	
VALOR TOTAL (RS)							RS 122.001,00	
cento e vinte e dois mil e um reais								

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE -
ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3129

Proc. n.º 020401/2024

Rubrica: 

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.03 - SECRETARIA DE SAUDE
10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

MARCELO ANDRE
FREITAS
GIUSTI:0696366339
4
Assinado de forma digital por
MARCELO ANDRE FREITAS
GIUSTI:06963663394
Dados: 2024.09.23 14:47:28
-03'00'

**RICCO FARMA DISTRIBUIDORA
LTDA**
CNPJ n.º 39.960.498/0001-70
MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST
CPF n.º 069.636.633-94
C. I. n.º 0300937920058 SSP/MA
Proprietário
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 3130

Proc. n.º 020401/2024

Rubrica: 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

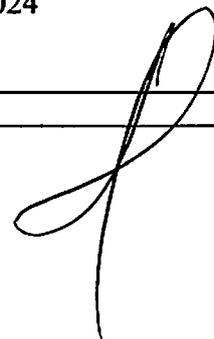
EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 122.001,00 (cento e vinte e dois mil e um reais). **DATA DE ASSINATURA:** 23 de setembro de 2024. **FONTES DE RECURSOS:** FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAÚDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23 / 09 / 2024

Nome: _____



SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. ROSANGELA MARIA SILVA - Proprietária, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 20 de setembro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20090109/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200901/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e F J C DISTRIBUIDORA LTDA sob o CNPJ n.º 03.640.506/0001-53. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 23,90% (vinte e três vírgula noventa por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 43.590,81 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavo). DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO MUNIZ CORDEIRO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Rubrica:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20090110/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200901/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA SOB CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 23,97% (vinte e três vírgula noventa e sete por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 56.836,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 20 de setembro de 2024.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2226 - Volume 9, N.º. BAC20240924>



LTDA sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 122.001,00 (cento e vinte e dois mil e um reais). DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040102/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A L R DE MACEDO LTDA sob CNPJ n.º 48.902.046/0001-22. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 82.714,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais). DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS

SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º 3132
Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b
Rubrica: f

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040103/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 23,98% (vinte e três vírgula noventa e oito por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 152.149,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024. FONTES DE RECURSOS: FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0002.1130 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUST - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 23 de setembro de 2024.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 16040101/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160401/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2024-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 39.960.498/0001-70. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 23,39% (vinte e três vírgula trinta e nove por cento) de acréscimo no objeto contratado para o Fornecimento de Material e Equipamentos Permanente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR:

